



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Secretaria Municipal do Trabalho e Empreendedorismo - SMTE

Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de São Paulo

Ata da 3ª Reunião Ordinária de 2017 do Pleno da VI Gestão do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – COMUSAN-SP. Aos dezesseis (16) dias do mês de março de 2017, no Mercado Gourmet, espaço interno ao Mercado Municipal Paulistano, na Rua da Cantareira, 306, Centro, São Paulo – SP, realizou-se a 3ª Reunião Ordinária de 2017 do Pleno da VI Gestão do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – COMUSAN-SP. **PAUTA:** 1. Abertura e expediente; 2. Comunicações da Presidente; 3. Informes da Secretaria Executiva; 4. Equipamentos de SAN (Oficina de Abastecimento); 5. Entrega do livro Renda Básica Cidadã; 6. Seminário Leve Leite (27 de Abril); 7. Apresentar o Planejamento; 8. Audiências Públicas do Plano de Metas; 9. Recondução do Conselho/Comissão 10. Comissões Permanentes; e 10. Informes Conselheiros(os) e encerramento. Estiveram presentes, conforme assinatura em lista: Christiane Gasparine Araujo Costa – Instituto Polis; Leandro Cuebas e Siane Muniz – Coordenadoria de Segurança Alimentar/SMTE; Fabíola Cassab – IBFAN – Rede Internacional em Defesa do Direito de Alimentar; Kiyosumi Misawa – Associação Integração Campo Cidade; Nadir Moraes – Rede Local de SANS do Butantã; Manuel Messias F. da Costa – Associação dos Moradores da Zona Norte e Adjacências; Daniel – Slow Food; Milton Perez – ABPA; Maria Helena Flaviano – Acrofapi; Agnes Hanashiro – SME; Solange Cavalcante da Silva Redolfi – SVMA; Teresa Anunciata – Pastoral da Criança; André Luzzi – Ação da Cidadania; Bettina Gerken Brasil – Universidade Paulista UNIP; Adalgisa Oliveira Silva – Associação Nova Esperança São Francisco; Maria do Céu – Associação Beneficente Mabel; Márcia C. Cristina P. S. Thomazinho – Fundação ABRINQ; Vânia Luzia Cabreira – Conselho Regional de Nutricionistas 3º Região; Ieda F. de Donato – Instituto Kilowa de Estudos e Pesquisas em Políticas Públicas; Iraci Roberto do Nascimento – Clube de Mães do Jardim Nove de Julho; Gilvanete dos S. S. Reis e Maria Z. – Associação Arca da Vitória; Adinorá – Associação Vila Araguaia; José A. Figueiredo – Associação de Moradores Sem Teto; Renata A., Iris Alves de

Lima, Vera Câmara, Ariana Fuzaro e Sandra Mara G. Santos – Estudantes; Manuel – Associação dos Moradores Zona Norte e Ivan Souza Moraes – Movimento Estadual dos ODS/SP. Dando início à reunião Leandro sugeriu a inversão da pauta, já que entidades do Banco de Alimentos estavam presentes. O que foi acatado. E foi dado tempo para que as(os) representantes das entidades argumentassem. Adinorá fez uso da palavra e explicou que tinha corrido uma reunião no Banco de Alimentos, na qual avisaram que as entidades que não tem COMAS estavam “excluídas” do Programa Banco de Alimentos. E informou que houve uma insatisfação geral por parte das entidades. Maria dos Anjos reforçou que ninguém havia concordado com o que havia sido dito e que as entidades em momento algum haviam sido consultadas. Disse que o governo, se para ser eleito ele vai para a população para angariar votos, ele tem que se dirigir até essa mesma população quando vai tomar decisões. Tem que ter audiência pública para a tomada de decisões. Almerindo disse que as entidades são “certificadas”, pois pagam impostos, e tem o importante trabalho com relação à distribuição dos alimentos junto às famílias em vulnerabilidade social. Márcia explicou que o Banco de Alimentos, no caso do Programa de Aquisição de Alimentos da CONAB e do Governo Federal, funciona como entreposto de doação dos alimentos provenientes da Agricultura Familiar e as regras sobre que tipo de entidades e documentação necessárias são exigências da esfera Federal, que é quem gerencia o programa. Informou também que tentaram várias alternativas: cadastro do Banco como unidade recebedora e prestadora de contas; CRAS como unidade recebedora e prestador de contas; cadastrar as famílias pelo NIS e estas prestarem contas; etc., mas não obtiveram sucesso. Miguel argumentou que o Banco quis trabalhar de uma maneira mais fácil, ao focar no Programa de Aquisição de Alimentos. Disse que é inconsistente o que está se pedindo, pois o COMAS não certificará entidades que simplesmente fazem distribuição de alimentos às famílias, existem muitas outras exigências. Manoel falou da legislação do Banco de Alimentos, na qual não se exige COMAS e CMDCA e reforçou que as entidades que tem essas certificações não precisam dos serviços do Banco de Alimentos. Siane esclareceu que a Resolução 72 tem a ver com o PAA-CONAB e Municipal, ou seja, estamos seguindo as regras estipuladas pelo Governo Federal e não temos como fazer diferente disso no momento. Maria do Céu disse que um Conselheiro conhecido seu está disposto a apoiar o COMUSAN e as entidades do Banco que não tem CMDCA e nem COMAS, trazendo-lhes informações e formação para tal. André L. disse que a cidade de São Paulo conquistou com bastante luta o Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, no qual constam duas metas nesse sentido: ampliar o Programa de Aquisição de Alimentos e o desenvolvimento de Educação Alimentar e Nutricional para as entidades beneficiárias. Disse que a primeira coisa que tem que ser feita é formação de um Comitê Gestor do Banco de Alimentos, que se isso já estivesse encaminhado, essa discussão e possíveis saídas já poderiam ter sido discutidas e colocadas em prática.

Segundo é ter uma estratégia de captação por meio dos doadores privados (Mercado, Varejistas, etc.) e talvez pensar num programa próprio de aquisição de alimentos, com orçamento municipal que o mantenha funcionando.

ENCAMINHAMENTO 1: ter conhecimento do parecer da auditoria que foi feita no Banco de Alimentos pelo Ministério do Desenvolvimento Social e Agricultura – MDSA; Pedir para a CAISAN-Municipal faça uma Resolução sobre como as entidades privadas podem fazer adesão ao Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - SISAN. André L. reforçou que haverão Audiências Públicas do Programa de Metas da Gestão Dória e que esse seria o momento para colocar essa demandas em discussão nesses espaços para ver se se emplaca metas nesse sentido. Siane explicou que na operação do PAA é COMUSAN-SP que aprova os projetos, mas que os beneficiários são fiscalizados por outros Conselhos, há uma confusão nesse sentido. Talvez seja interessante uma aproximação entre ambos os Sistemas (SISAN e SUAS) e respectivos Conselhos (COMUSAN e COMAS) para um melhor entendimento. Manoel questionou se as entidades estavam ou não excluídas do Banco de Alimentos. Márcia explicou que as entidades estão excluídas do Programa de Aquisição de Alimentos, pois tem que seguir as regras estabelecidas pelo Governo Federal, que é quem faz a gestão do Programa, mas que as doações de parceiros privados (Mercados, Varejistas, etc.) serão mantidas, apesar de serem menos frequentes. Maria do céu disse que seria interessante que os mercados fossem incentivados a criarem campanhas para doações e arrecadações. Maria dos Anjos: reforçar que as entidades não estão desligadas, mas elas continuam recebendo? Então estão excluídas.

ENCAMINHAMENTO 2: Recomendação para que o SISAN faça esse trabalho; Recomendação para a Secretaria de Trabalho e Empreendedorismo para que seja composto o Conselho Gestor do Banco de Alimentos, conforme previsto na Lei que cria o Programa. Nadir reforçou que quando se exige uma documentação, as esferas de Governo tem que dar assistência, ou o direito vira um privilégio de poucos e é necessário instalar imediatamente um Conselho Gestor do Banco de Alimentos. André L. falou do “Comidaço”, que deve ser um evento que deve ter oficinas, cursos e vivências voltadas aos temas de como empreender na área de alimentação. Disse que é preciso pensar na ação emergencial e também no que é estruturante que demanda maior articulação, discussões e tempo. Sugeriu que as famílias sejam encaminhadas para outros programas (PRONATEC, Bolsa Família). Maria dos Anjos disse que a entidade tem terreno para a construção de uma horta, mas que não tem condições de construí-la. André L. acrescentou que as estratégias de como montar uma horta comunitária pode ser uma das atividades. Chris disse que é necessário reforçar a importância de se fazer a atividade no Banco de Alimentos. Precisamos afinar a ideia de que a assistência alimentar é fundamental para a garantia do DHAA e explicou que há Desertos Alimentares na cidade de São Paulo e o Governo tem que apoiar a disponibilização de alimentos nos pequenos mercados. Almerindo disse que é importante que se

faça uma formação sobre isso (COMAS e CMDCA) para orientar as entidades. Maria do Céu sugeriu que o grupo formado pelas entidades do Banco de Alimentos pode se articular para chamar as entidades para o “Comidaço”. Em seguida, Nadir fez a apresentação sobre a construção da tipificação dos equipamentos de Segurança Alimentar e Nutricional. **ENCAMINHAMENTO 3:** Finalizar o texto de decreto sobre a rede de equipamentos de SAN e encaminhar como Recomendação ao Secretário de SMTE. Em seguida, foi novamente falado da necessidade de os(as) Conselheiros(as) estarem atentos para participarem das Audiências Públicas do Programa de Metas e discutiram os pontos que deveriam constar em documento como posicionamento do COMUSAN-SP, resultando no que segue: PAA do Município; Política de Abastecimento; Cozinhas Comunitárias; CRESAN por região; Hortas Comunitárias; Compostagem/Usinas; Painel de Indicadores. **ENCAMINHAMENTO 4:** após o lançamento do Plano de Metas, realizar uma reunião da executiva ampliada. Diante da alteração que houve no Programa Leve Leite, os presentes alteraram a programação do COMUSAN-Convida, sendo estabelecido como Seminário do “Leve Leite” ser feito no COMUSAN-Convida de 27 de Abril. Eu, Leandro Costa Cuerbas, redigi e lavro a presente ata.